



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 47.173/2022

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Contração do curso sobre dispensa, inexigibilidade e a instrução segura dos processos nos regimes da lei nº 8.666/1993 e da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021) para 3 (três) servidores

1.2 Unidade Demandante

Unidade	SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral	Data	11/10/2022
Responsável pela demanda	Cláudia Regina Damasceno Luciano		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 31 - Cursos - Inscrição

1.4 Valor Estimado

R\$8.430,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Implementação de nova sistemática criada pela nova lei de licitações e necessidade de adaptação no planejamento das contratações

2.2 Resultados Esperados

Servidores atualizados nos assuntos dispensa, inexigibilidade e a instrução segura dos processos nos regimes da lei nº 8.666/1993 e da nova lei de licitações

2.3 Alinhamento Estratégico

OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

OEAC2 - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

OE1 – Fortalecimento da governança e da gestão de pessoas

OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento organizacional

OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho.

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☐ Menos de 1 ano ☒ De 1 a 3 anos ☐ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☐ 3 unidades ☒ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Karine Borges de Liz
Telefone	7412
E-mail	karinebl@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Tatiany Martins
Telefone	3814
E-mail	tatiany.martins@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

Necessidade de capacitação e atualização de 3 servidores, Giovanni Turazzi, Victor Pereira de Castro, e Aurélio de Souza Goulart, todos lotados na Seção de Instrução de Contratações da CCM/SAO, na área **Dispensas e Inexigibilidades de Licitação**, em especial em razão da implementação das **mudanças trazidas pela Nova Lei de Licitações** – Lei n. 14.133/2021, já no início de 2023.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Contratação de empresa visando à capacitação e atualização de servidores em Dispensas e Inexigibilidades de Licitação, que será realizada de 17 a 21 de outubro de 2022, das 14 às 18 horas, com carga horária total de 20 horas aula, EaD telepresencial.

Curso: DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E A INSTRUÇÃO SEGURA DOS PROCESSOS NOS REGIMES DA LEI Nº 8.666/1993 E DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

Empresa: ZÊNITE (EDITORA CASA 10 LTDA.)

CNPJ: 08.598.186/0001-34

Período: 17 a 21 de outubro de 2022

Carga horária: 20 h

Formato: on line, ao vivo

Servidores: 3 servidores

Custo unitário: R\$ 2.810,00

Custo total: R\$ 8.430,00

1.2.1. Requisitos Funcionais

A empresa contratada deverá possuir experiência na área a ser ministrada. A capacitação deverá ser desenvolvida em linguagem clara, com aulas expositivas e dialogadas, on-line, abordando-se estudo de casos.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Não se aplica a esta contratação.

1.2.3. Requisitos Externos

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla professores com experiência profissional e formação acadêmica na área do curso, conforme comprova o currículo a seguir:

EDGAR GUIMARÃES

Advogado com pós-doutorado em Direito pela Università del Salento (Itália). Doutor e mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP. Bacharel em Ciências Econômicas pela FESP/PR. Professor de Licitação nos cursos de pós-graduação do Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar e da Universidade Positivo. Consultor Jurídico (aposentado) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Presidente do Instituto Paranaense de Direito Administrativo. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, do Instituto dos Advogados do Paraná e do Conselho Científico do Instituto Romeu Felipe Bacellar. Árbitro da Câmara de Arbitragem e Mediação da FIEP/PR. Conselheiro da OAB/PR. Autor dos livros Controle das licitações públicas; Contratação direta: comentários às hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação; e Responsabilidade da Administração Pública pelo desfazimento da licitação. Coautor dos livros Cenários do direito administrativo; Concurso público e Constituição; Pregão presencial e eletrônico; Licitações e o Estatuto da Pequena e Microempresa: reflexos práticos da LC nº 123/06; Registro de preços: aspectos práticos e jurídicos; Comentários ao Sistema Legal Brasileiro de Licitações e Contratos Administrativos; e Lei das Estatais: comentários ao regime jurídico licitatório e contratual da Lei nº 13.303/2016. Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4279678597567440>.

JOSÉ ANACLETO ABDUCH SANTOS

Procurador do Estado do Paraná. Advogado especialista em contratações públicas. Mestre e doutor em Direito Administrativo pela UFPR. Professor de Direito Administrativo do Centro Universitário Curitiba (UniCuritiba). Exerceu cargos e funções de Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Estado do Paraná; Procurador-Geral do Estado Substituto; Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública da UniBrasil; Presidente dos Conselhos de Administração e Fiscal da Parana Previdência; e Presidente de Comissões Especiais e Permanentes de Licitação no Estado do Paraná. Membro das Comissões de Gestão Pública e Infraestrutura da OAB/PR e da Comissão Especial de Direito Administrativo da OAB Federal. Autor das obras Contratos administrativos: formação e controle interno da execução – com particularidades dos contratos de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços terceirizados; Contratos de concessão de serviços públicos: equilíbrio econômico-financeiro; e Licitações e o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Coautor das obras Comentários à Lei nº 12.846/2013: Lei Anticorrupção; e Lei das Estatais: comentários ao regime jurídico licitatório e contratual da Lei nº 13.303/2016. Autor de vários artigos jurídicos.

SUZANA MARIA ROSSETTI

Advogada. Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR). Especialista em Direito Constitucional pela Academia Brasileira de Direito Constitucional. Integra o corpo jurídico da Zênite Informação e Consultoria S.A. Gerente do serviço de Orientação Zênite. Autora da obra Processos de contratação pública e desenvolvimento sustentável (Fórum, 2017).

1.4. Contratações Públicas Similares

O curso é ofertado ao público em geral, conforme anunciado no sítio eletrônico da empresa, ao preço de R\$ 2.810,00 cada inscrição.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Endereço do anúncio da empresa:

<https://www.zenite.com.br/eventos/zenite-online-dispensa-inexigibilidade-instrucao-dos-processos/>

A página acima será anexada a este Estudo Preliminar e/ou procedimento de contratação, visando demonstrar que o conteúdo ofertado, a carga horária e o preço são iguais aos propostos ao TRES.

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida, nos exatos termos da atual necessidade, principalmente de disponibilidade de data e de requisitos dos ministrantes e do conteúdo programático.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Os custos totais da demanda são de R\$ 8.430,00, utilizando-se o orçamento de Capacitação. Cada inscrição é no valor de R\$ 2.810,00 por participante.

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

A capacitação ofertada pela ZÊNITE (EDITORA CASA 10 LTDA.), selecionada pelo setor requisitante (SICON/CCM/SAO), atende à demanda apresentada, pelas razões expostas no item 1.3 deste documento.

1.8.1. Descrição do Objeto

Contratação de capacitação referente ao deverá ser realizada de 17 a 21 de outubro de 2022, das 14 às 18 horas, com carga horária total de 20 horas aula, EaD telepresencial.

DESTAQUES DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONVIVÊNCIA DOS REGIMES E REGULAMENTAÇÕES

- *Convivência dos regimes e os impactos aplicados nas contratações diretas*
- *Regulamentações e a eficácia da Lei nº 14.133/2021*

AGENTES, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADE

- *Atribuições e responsabilidade dos agentes incumbidos pela condução das contratações diretas – Disciplina da LINDB, regimes atual e da nova Lei e as orientações mais recentes do TCU sobre o assunto*

INSTRUÇÃO DO PROCESSO – REGIMES ATUAL E DA NOVA LEI

- *Documentos de planejamento das contratações diretas: estudo técnico preliminar (ETP), termo de referência (TR) e gestão de riscos*



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- *Documentos de habilitação que podem/devem ser exigidos*
- *Estimativa de preços para as contratações diretas, especialmente a inexigibilidade*
- *Instrução dos processos de dispensa e inexigibilidade*

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- *Fornecedor exclusivo e inexigibilidade*
- *Contratação de profissional do setor artístico e inexigibilidade*
- *Contratação de serviços técnicos profissionais especializados – Licitação tipo técnica e preço X Inexigibilidade*
- *Credenciamento*
- *Aquisição e locação de imóvel*

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PRINCIPAIS HIPÓTESES – REGIMES ATUAL E DA NOVA LEI

- *Dispensa de licitação pelo valor*
- *Regras sobre parcelamento indevido*
- *Dispensa quando a licitação for fracassada*
- *Dispensa quando a licitação for deserta*
- *Dispensa por emergência*
- *Contratação de órgão ou entidade que integre a Administração Pública*
- *Contratação de licitantes na ordem de classificação e contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento*

CONTRATOS DECORRENTES DE CONTRATAÇÃO DIRETA

- *Condições e limites para as alterações dos contratos*
- *Prorrogação do contrato*
- *Reajuste, repactuação e revisão dos contratos*

1.8.2. Alinhamento do Objeto

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Instrumentos Estratégicos Setoriais	
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

1.8.3. Benefícios Esperados

Com a realização da respectiva ação de capacitação, espera-se que ocorra desenvolvimento e ampliação das competências relacionadas às atividades de instrução de contratações de dispensas e inexigibilidades de licitação, com a aplicação das melhores práticas relacionadas ao tema.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Inscrição de servidores no curso DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E A INSTRUÇÃO SEGURA DOS PROCESSOS NOS REGIMES DA LEI Nº 8.666/1993 E DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, que será realizado de 17 a 21 de outubro de 2022, das 14 às 18h, com carga horária total de 20 horas aula, EaD telepresencial.	3 inscrições	3 inscrições

1.9. Adequação do Ambiente

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Orçamento Estimado

A proposta apresentada tem o valor de R\$ 2.810,00 por participante, totalizando, as 3 inscrições solicitadas, a soma de R\$ R\$ 8.430,00.

2. Sustentação de Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.2. Continuidade do Fornecimento

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.3. Transição Contratual

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.4. Estratégia de Independência Tecnológica

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3. Estratégia para Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.2. Parcelamento e Adjudicação do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3.3. Modalidade e Tipo de Licitação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.4. Classificação e Indicação Orçamentária

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.5. Vigência da Garantia (se for o caso) e da Prestação de Serviço (se for o caso)

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.6. Gestor da Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Preliminares e considerando que se trata de ação de capacitação essencial aos servidores, a equipe de planejamento considera a contratação viável.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: ZÊNITE (EDITORA CASA 10 LTDA.) Site na web: https://www.zenite.com.br/ Telefone: (41) 2109-8666 WhatsApp: (41) 99643-4141 Email: comercial@zenite.com.br



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo B - Contratações Públicas Similares

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo C - Memórias de Cálculo

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Contratação de empresa ZÊNITE (EDITORA CASA 10 LTDA.) visando à inscrição de 3 servidores, Giovanni Turazzi, Victor Pereira de Castro, e Aurélio de Souza Goulart, no curso DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E A INSTRUÇÃO SEGURA DOS PROCESSOS NOS REGIMES DA LEI Nº 8.666/1993 E DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, que será realizado de 17 a 21 de outubro de 2022, das 14 às 18 horas, com carga horária total de 20 horas aula, EaD telepresencial.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

Necessidade de capacitação e atualização dos servidores da Seção de Instrução de Contratações da CCM/SAO área dispensas e inexigibilidades de licitação, em razão, principalmente, do início da vigência das novas regras instituídas pela **Nova Lei de Licitações – Lei n. 14.133/2021**.

2.2. Objetivos e Benefícios

Desenvolver, ampliar e atualizar a competência dos servidores na instrução de procedimentos de Dispensas e Inexigibilidades de Licitação, com a aplicação das melhores práticas relacionadas ao tema.

2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Instrumentos Estratégicos Setoriais	
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento organizacional OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Anexados ao PAE n. 47.173/2022.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Inscrição de servidores no curso DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E A INSTRUÇÃO SEGURA DOS PROCESSOS NOS REGIMES DA LEI Nº 8.666/1993 E DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, que será realizado de 17 a 21 de outubro de 2022, das 14 às 18h, com carga horária total de 20 horas aula, EaD telepresencial.	3 inscrições	3 inscrições

2.6. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Curso: DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E A INSTRUÇÃO SEGURA DOS PROCESSOS NOS REGIMES DA LEI Nº 8.666/1993 E DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

Empresa: ZÊNITE (EDITORA CASA 10 LTDA.)

CNPJ: 08.598.186/0001-34

Período: 17 a 21 de outubro de 2022

Carga horária: 20 h

Formato: *on line*, ao vivo

Servidores: 3 servidores

Custo unitário: R\$ 2.810,00

Custo total: R\$ 8.430,00.

Além da abordagem englobando o regime atual, as polêmicas e os entendimentos do TCU, o curso abordará as novidades sobre vigência e abrangência da nova Lei, responsabilidade, planejamento das contratações diretas, enquadramento, justificativa e instrução dos processos, principais hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação, além de aspectos ligados à execução dos contratos decorrentes de contratação direta.

DESTAQUES DO CONTEÚDO

CONVIVÊNCIA DOS REGIMES E REGULAMENTAÇÕES

- *Convivência dos regimes e os impactos aplicados nas contratações diretas*
- *Regulamentações e a eficácia da Lei nº 14.133/2021*

AGENTES, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADE

- *Atribuições e responsabilidade dos agentes incumbidos pela condução das contratações diretas – Disciplina da LINDB, regimes atual e da nova Lei e as orientações mais recentes do TCU sobre o assunto*



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

INSTRUÇÃO DO PROCESSO – REGIMES ATUAL E DA NOVA LEI

- *Documentos de planejamento das contratações diretas: estudo técnico preliminar (ETP), termo de referência (TR) e gestão de riscos*
- *Documentos de habilitação que podem/devem ser exigidos*
- *Estimativa de preços para as contratações diretas, especialmente a inexigibilidade*
- *Instrução dos processos de dispensa e inexigibilidade*

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- *Fornecedor exclusivo e inexigibilidade*
- *Contratação de profissional do setor artístico e inexigibilidade*
- *Contratação de serviços técnicos profissionais especializados – Licitação tipo técnica e preço X Inexigibilidade*
- *Credenciamento*
- *Aquisição e locação de imóvel*

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PRINCIPAIS HIPÓTESES – REGIMES ATUAL E DA NOVA LEI

- *Dispensa de licitação pelo valor*
- *Regras sobre parcelamento indevido*
- *Dispensa quando a licitação for fracassada*
- *Dispensa quando a licitação for deserta*
- *Dispensa por emergência*
- *Contratação de órgão ou entidade que integre a Administração Pública*
- *Contratação de licitantes na ordem de classificação e contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento*

CONTRATOS DECORRENTES DE CONTRATAÇÃO DIRETA

- *Condições e limites para as alterações dos contratos*
- *Prorrogação do contrato*
- *Reajuste, repactuação e revisão dos contratos*

2.8. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.9. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

2.10. Seleção do Fornecedor

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla professores com experiência profissional e formação acadêmica na área do curso, conforme comprova o currículo a seguir:

EDGAR GUIMARÃES

Advogado com pós-doutorado em Direito pela Università del Salento (Itália). Doutor e mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP. Bacharel em Ciências Econômicas pela FESP/PR. Professor de Licitação nos cursos de pós-graduação do Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar e da Universidade Positivo. Consultor Jurídico (aposentado) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Presidente do Instituto Paranaense de Direito Administrativo. Membro do Instituto



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Brasileiro de Direito Administrativo, do Instituto dos Advogados do Paraná e do Conselho Científico do Instituto Romeu Felipe Bacellar. Árbitro da Câmara de Arbitragem e Mediação da FIEP/PR. Conselheiro da OAB/PR. Autor dos livros Controle das licitações públicas; Contratação direta: comentários às hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação; e Responsabilidade da Administração Pública pelo desfazimento da licitação. Coautor dos livros Cenários do direito administrativo; Concurso público e Constituição; Pregão presencial e eletrônico; Licitações e o Estatuto da Pequena e Microempresa: reflexos práticos da LC nº 123/06; Registro de preços: aspectos práticos e jurídicos; Comentários ao Sistema Legal Brasileiro de Licitações e Contratos Administrativos; e Lei das Estatais: comentários ao regime jurídico licitatório e contratual da Lei nº 13.303/2016. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4279678597567440>.

JOSÉ ANACLETO ABDUCH SANTOS

Procurador do Estado do Paraná. Advogado especialista em contratações públicas. Mestre e doutor em Direito Administrativo pela UFPR. Professor de Direito Administrativo do Centro Universitário Curitiba (UniCuritiba). Exerceu cargos e funções de Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Estado do Paraná; Procurador-Geral do Estado Substituto; Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública da UniBrasil; Presidente dos Conselhos de Administração e Fiscal da Parana Previdência; e Presidente de Comissões Especiais e Permanentes de Licitação no Estado do Paraná. Membro das Comissões de Gestão Pública e Infraestrutura da OAB/PR e da Comissão Especial de Direito Administrativo da OAB Federal. Autor das obras Contratos administrativos: formação e controle interno da execução – com particularidades dos contratos de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços terceirizados; Contratos de concessão de serviços públicos: equilíbrio econômico-financeiro; e Licitações e o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Coautor das obras Comentários à Lei nº 12.846/2013: Lei Anticorrupção; e Lei das Estatais: comentários ao regime jurídico licitatório e contratual da Lei nº 13.303/2016. Autor de vários artigos jurídicos.

SUZANA MARIA ROSSETTI

Advogada. Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR). Especialista em Direito Constitucional pela Academia Brasileira de Direito Constitucional. Integra o corpo jurídico da Zênite Informação e Consultoria S.A. Gerente do serviço de Orientação Zênite. Autora da obra Processos de contratação pública e desenvolvimento sustentável (Fórum, 2017).

2.10.1. Critérios de Habilitação

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal (junto à Receita Federal e ao FGTS) e trabalhista (junto à Justiça do Trabalho – CNDT).

2.10.2. Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.11. Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da Lei nº 8.666/1993.

2.12. Impacto Ambiental

A capacitação será realizada na modalidade a distância, não sendo necessários ajustes ou



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

adequações no ambiente.

2.13. Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.14. Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

2.15. Obrigações do Contratante

O contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover a gestão deste Contrato por meio de seus representantes, os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste Projeto Básico.

2.16. Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico e na proposta comercial, que constará do PAE n. 47.173/2022;
- b) desenvolver o conteúdo do programa e material didático segundo metodologia da educação a distância, com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
- c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta; e
- d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 47.173/2022.

2.17. Custo estimado da contratação

Os custos totais da demanda são de R\$ 8.430,00, utilizando-se o orçamento de Capacitação. Cada inscrição é no valor de R\$ 2.810,00 por participante.

O pagamento deverá ser efetuado à vista, após o cumprimento de todas as obrigações.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Conforme o item 2.7.

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2. Códigos SIASG

CATSERV: 19321

3.1.3. Vigência

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto.

3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 11 de outubro de 2022.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, vinculada à EJESC, manterá contato com a Contratada durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelos gestores da contratação (EJESC). Caso seja constatada falha na execução, os gestores comunicarão o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, os gestores da contratação comunicarão a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A capacitação para 3 servidores, relativa ao tema, que deverá ser realizada nos dias 17 a 21 de outubro de 2022, das 14 às 18 horas, com carga horária total de 20 horas aula, EaD telepresencial.

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho para formalização da contratação, conforme o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

Os gestores da contratação serão os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Será realizado após a finalização da capacitação com o cumprimento da carga horária e programa:

a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;

b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.7. Pagamento

O pagamento deve ser efetuado em 1 (uma) parcela no valor de R\$ 8.430,00, após o cumprimento



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

de todas as obrigações pelas contratadas. O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico ejesc-acera@tre-sc.jus.br.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

1.11.1. Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução/entrega do objeto contratado, sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de **0,25%** ao dia, sobre o valor do(s) serviço(s) em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.1.1. Os atrasos superiores a 30 (trinta) dias serão considerados inexecução total do contrato.

1.11.2. Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 5% sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 10% sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

1.11.3. Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” caberá recurso, no prazo de 5 dias úteis a partir da data da intimação.

1.11.3.1. O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

1.11.4. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “e”, caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESC, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.